



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**ATA**

<i>Licitação</i>	<b>Pregão Eletrônico Nº 000033/2018 - 20/03/2019 - Processo Nº 018283/2018</b>
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	16/07/2019
<i>Tipo</i>	<b>ATA FINAL</b>

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 003/2019, de 07 de Janeiro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000033/2018** (Fundo Municipal de Saúde), referente ao Processo nº **018283/2018**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS (CAMAS HOSPITALARES, COLCHÕES, CAPAS, ANDADORES, COMADRE, ESCADAS, MULETAS, PAPAGAIO E TRAVESSEIROS) A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**. Inicialmente informamos o equívoco desta comissão em convocar a empresa **JMF COMERCIAL EIRELI** para apresentar documentação, haja visto que ela já se encontrava habilitada, por isso a referida empresa deveria somente entregar amostra. Por conseguinte, analisou-se o laudo encaminhado pela secretaria de Saúde e foi constatado que nenhuma das empresas convocadas apresentou amostras, estando, **CB BICALHO COMERCIO ATACAD. E EMPREEND. EIRELI EPP** desclassificada no item 03 e **JMF COMERCIAL EIRELI** desclassificada no item 05, não havendo mais empresas a ser convocadas, ficam declarados **FRACASSADOS** os itens 03 e 05. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da **HABILITAÇÃO**, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, fica(m) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s): **CB BICALHO COMERCIO ATACAD. E EMPREEND. EIRELI EPP** nos itens **1 , 7 , 13 , 14 e 15** no valor total de **R\$ 39.945,00** (trinta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais), **JMF COMERCIAL EIRELI** nos itens **11 e 16** no valor total de **R\$ 2.536,00** (dois mil quinhentos e trinta e seis reais) e **M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME** nos itens **2 , 4 e 6** no valor total de **R\$ 15.992,30** (quinze mil novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos), sendo-lhe(s) adjudicado(s) o(s) respectivo(s) itens, sendo **FRACASSADOS** os itens 03, 05, 08, 09, 10, 12, 17 e 18. O valor total do certame é de **R\$ 58.473,30** (cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos). Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Leonardo dos Santos  
Pregoeiro

Danielle Fontana Sedano  
Apoio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**ATA**

---

<i>Licitação</i>	<b>Pregão Eletrônico Nº 000033/2018 - 20/03/2019 - Processo Nº 018283/2018</b>
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	16/07/2019
<i>Tipo</i>	<b>ATA FINAL</b>

---

Dinalva Costa C. da Silva

Apoio

Rômulo Brandão Fernandes